



Câmara Municipal de Dracena

Rua Princesa Isabel, 1635 ◊ Caixa Postal 215
CEP - 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

Dracena, 12 de fevereiro de 2008.

Ofício PM nº 007/08

FL. N°	91
PROC. N°	PLC 1/08

Senhor Prefeito:

Cumprimentando-o cordialmente, vimos pelo presente devolver ao Poder Executivo o Projeto de Lei Complementar n.º 001/08, de 08 de Janeiro de 2008.02.12, que altera disposições da Lei Complementar n.º 04 de 06 de Maio de 1992; Lei Complementar n.º 01, de 06.05.92 com redação dada pela Lei Complementar 230, de 31 de Janeiro de 2005 e Lei Complementar 280, de 17 de Julho de 2007 e dispõe sobre a criação e extinção de cargos de provimento em comissão e dá outras providências. Isto, em atendimento ao Ofício CM n.º 004/08, de 11/02/2008. Esclarecemos que a matéria constava da pauta da Ordem do Dia, por isso o pedido de Vossa Excelência foi submetido ao Plenário, que aprovou por unanimidade a retirada da proposição.

Sendo o que nos cumpria, renovamos votos de estima e consideração.

Moisés Antonio de Lima
= Presidente =

RECEBI EM 12 / 02 / 2008

A
Sua Excelência
Sr. Élzio Stelato Junior
DD. Prefeito Municipal de
Dracena-SP

Adriano